

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG Unidade Divinópolis**  
**Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CIEPP**  
**Programa Interno de Incentivo à Pesquisa e à Extensão – PROINPE**

**Edital Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE ARTIGOS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO DO E-Book EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO: fundamentos teóricos e práticos**

## **1. NATUREZA E OBJETIVO**

O CIEPP/UEMG, por intermédio do PROINPE, torna público o presente Edital que estabelece normas de submissão e seleção de propostas de artigos em formato de capítulo de livro para publicação no formato de *e-book*, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística da UEMG Unidade Divinópolis.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão ser proponentes de propostas, docentes da UEMG Unidade Divinópolis que possuam projetos de pesquisa e de extensão aprovados e executados nos editais PROINPE de 2021 e 2022.

2.2 Todos os/as autores/as e/ou organizadores/as de propostas são considerados/as proponentes, os/as quais podem submeter apenas uma proposta por autor por meio deste Edital.

## **3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob a pena de desclassificação, conteúdos que:

3.1.1 Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;

3.1.2 Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);

3.1.3 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

3.1.4 Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;

3.1.5 Violam qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;

3.1.6 Caracterizem-se como plágio ou falsificação.

3.2 A presença de conteúdos inerentes ao Item 3.1 será sempre de responsabilidade do/a autor/a ou dos autores/as, e/ou organizadores/as, eximindo O CIEPP e a UEMG de qualquer penalidade no campo jurídico.

3.3 Não serão aceitos trabalhos com plágios, inacabados, incompletos ou faltando partes.

## **4. OBJETO**

4.1 Poderão ser submetidas propostas originais de natureza científica, técnica e/ou ações extensionistas em formato de capítulo de livro em todas as áreas do conhecimento;

4.2 As obras deverão ser submetidas em uma das seguintes categorias:

3.2.1 Produção científica e/ou técnica resultante de pesquisa realizada na UEMG Divinópolis com/ou não regime de parcerias nacionais e internacionais, de autoria individual ou coletiva;

3.2.2 Produção didático-pedagógica de apoio a atividades de ensino-aprendizagem em qualquer nível do ensino e extensão;

3.2.3 Produção de manuais ou guias que reúnam técnicas, relatos de experiências, protocolos e procedimentos voltados para pesquisa, ensino ou extensão;

3.3 Neste edital, serão contempladas propostas representativas das nove grandes áreas de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

3.3.1 Entendem-se por grandes áreas do conhecimento da CAPES: Ciências exatas e da terra (10000003), Ciências biológicas (10000006), Engenharias (30000009), Ciência da saúde (40000001), Ciências agrárias (50000004), Ciências sociais e aplicadas (60000007), Ciências humanas (70000000), Linguística, Letras e Artes (80000002), Multidisciplinar (90000005);

Fonte: <https://metadados.capes.gov.br/index.php/catalog/115/variable/V108?pdf=1>

3.3.2 Será priorizada a seleção de obras de forma a contemplar o maior número de áreas possível, a fim de diversificar as áreas de conhecimento na UEMG;

4.4 Este Edital não contempla traduções ou reedições.

## **5. NORMAS GERAIS**

5.1 Para fins deste edital consideram-se:

5.1.1 obras originais: obras que tenham sido criadas pelo(s) autor(es), sem cópias de conteúdo de terceiros, com exceção de citações adequadamente referenciadas;

5.1.2 obras inéditas: obras que não foram objeto de publicação em coletâneas que reúnam artigos que não tenham sido publicados em livros, revistas ou quaisquer outros meios de oferecimento ao conhecimento do público;

5.2 As obras deverão ser escritas por professores e pesquisadores oriundos da UEMG Divinópolis, com projetos aprovados no PROINPE nos anos de 2021 e 2022, que também podem ter a colaboração de outros voluntários envolvidos na proposta que são ligados a instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, com perfil acadêmico (científico, de ensino ou extensionista).

5.2.1 Visando manter a diversidade do livro, ressalta-se que não será permitida a organização, autoria repetida em mais de um texto, independentemente do formato da proposta apresentada;

5.2.2 Obras poderão conter até 10 (dez) autores(as);

5.2.3 Ao final do texto devem constar as biografias reduzidas de todos(as) os autores(as);

5.2.4 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo Guia do Autor, disponível em: [editora.uemg.br/como-publicar](http://editora.uemg.br/como-publicar): Formatação do documento: Formato: A4 (21 cm x 29,7 cm). Margens superior e esquerda, 3 cm; inferior e direita 2 cm; Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento entre linhas 1,5 cm; Parágrafos: Textos justificados e sem recuo de entrada (espaço tab); Títulos das seções e dos capítulos: Negrito e centralizado; Subseções – primeira ordem: Negrito, alinhado à esquerda; Subseções – segunda ordem: Itálico, alinhado à esquerda; Subseções seguintes: Alinhado à esquerda e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT);

5.2.5 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 15 páginas e, no máximo, 30 páginas;

5.2.6 No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do(a) proponente encaminhá-las em alta definição (300 DPIs ou superior), e as imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes.

5.2.7 Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral e de uso não pertença ao(à) proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

5.2.7 Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do(a)(s) proponentes(s) fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética – CEP.

## **6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 Para fins de lisura do processo seletivo, o/a(s) proponente(s) deverão, no ato de submissão, anexar duas versões do texto, sendo uma versão anônima, a qual, em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, terá a identificação do(s/as) autor(es/as) ou organizador(es/as) – nome(s), filiação institucional ou qualquer outro tipo de informação que permita a identificação do/a(s) proponente(s). Na versão anônima, as referências das autocitações devem ser substituídas por “XXX” no corpo do texto e nas referências finais. Esta versão será encaminhada aos/às pareceristas;

6.2 A versão completa deverá ser anexada no corpo do texto, com referências, informações sobre os autores e imagens (opcionais). Esta versão será utilizada no processo de diagramação, caso a proposta seja aprovada;

6.3 As submissões serão realizadas conforme cronograma constante no item 15 deste Edital, mediante envio da obra para o link <<https://forms.office.com/r/SCCcvZU2Ct>>.

6.4 Documentos que deverão ser anexados no e-mail:

6.4.1 Dois arquivos do Word (texto principal), um deles isento de identificação de autores(as)/organizadores(as) e o outro com os devidos créditos, e demais arquivos, conforme descrito no item 6.1 e 6.2

6.4.1.1 Os Arquivos da proposta de publicação devem ter o nome salvo com o seguinte formato:

a) Arquivo anônimo: título\_edital\_e-book\_01-2023 (como título, usar as duas primeiras palavras do título do artigo);

b) Arquivo com identificação do/a autor/a e/ou organizador/a principal: nome do/a proponente\_título\_edital\_e-book\_01-2023 (título igual ao adotado na versão anônima).

## **7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A homologação das propostas submetidas compreende o período para o CIEPP verificar se o texto atende às regras do edital e conferir a documentação;

7.2 A homologação das submissões não garante a publicação da proposta na forma de *e-book* pela UEMG, pois cada proposta precisará ser aprovada por dois/duas pareceristas e pelo Conselho Editorial do Comitê Técnico de Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Extensão (CTAPPE) da UEMG Unidade Divinópolis.

## **8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1 O CIEPP deverá proceder à avaliação das propostas submetidas e somente as que cumprirem os requisitos serão homologadas e encaminhadas para avaliação através de processo de **avaliação às cegas por pares**, que obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

8.1.1 Análise de Enquadramento e homologação: análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão em que se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta será eliminada;

8.1.2 Serão designados dois/duas pareceristas para avaliação da proposta;

8.1.3 Havendo divergência entre os dois pareceres, os originais serão encaminhados a um/a terceiro/a parecerista para nova análise;

8.1.4 Os pareceres com notas de 60 a 100 pontos serão enviados ao CIEPP, que tomará a decisão final quanto à publicação da proposta;

8.1.4 A decisão do CIEPP poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são necessárias adequações e reapresentação das obras – ou reprovação da proposta;

8.1.4.1 Em caso de aprovação condicional, o/a proponente terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do CIEPP.

8.1.4.2 O CIEPP poderá, com base em parecer da equipe técnica, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

8.2 As 12 (doze) melhores propostas aprovadas pelo serão selecionadas e publicadas;

8.3 As 12 (doze) obras originais e inéditas serão selecionadas conforme ordem decrescente das notas atribuídas do parecer final.

8.4 A avaliação das propostas pelos/as pareceristas tomará como critério algumas regras adotadas de acordo com os requisitos de cada área:

8.4.1 *Relevância da obra*: contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Referências que denotem amplo domínio de conhecimento;

8.4.2 *Qualidade da apresentação da obra*: programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações;

8.4.3 *Inovação e originalidade*: Caráter inovador da abordagem dos temas e dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas;

8.4.4 *Potencialidade e impacto*: circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias. Circulação no âmbito nacional e internacional.

## **9. ELIMINAÇÃO DE PROPOSTAS**

9.1 As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, que os arquivos submetidos não atendam no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital não serão submetidas à avaliação, resultando, portanto, na eliminação da proposta;

9.2 As propostas que não obtiverem dois pareceres favoráveis serão eliminadas;

9.3 Serão eliminadas as propostas que, mesmo obtendo dois pareceres favoráveis, não foram classificadas entre as 12 melhores avaliações;

9.4 Em caso de empate da nota de avaliações das últimas duas propostas, será selecionada aquela que possuir maior representação de área de conhecimento.

## **10. RESULTADO**

10.1 A divulgação do resultado preliminar da classificação será realizada em [uemg.br/divinopolis](http://uemg.br/divinopolis), em data a ser divulgada oportunamente.

10.1.1 O período para a interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

10.2 A divulgação do resultado final da classificação acontecerá em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

10.3 É de responsabilidade do/a proponente acompanhar as divulgações dos resultados no *site* da UEMG.

## **11. RESPONSABILIDADES DO(A)(S) PROPONENTE(S)**

11.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pelo CIEPP, o(a)s autor(a)s e/ou organizador(a)s se compromete(m) a acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações do CIEPP.

11.2 O(a)s autor(a)s e/ou organizador(a)s é(são) responsável(s) pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja durante o processo de editoração, quaisquer informações inverídicas quanto à originalidade da obra ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

## **12. PROCESSO EDITORIAL**

12.1 Os livros serão publicados no formato *e-book*.

12.2 O processo de editoração será realizado pela Assessoria de Comunicação da UEMG Divinópolis.

12.2.1 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização no *síte* da UEMG.

12.3 Os/as autores/as/organizadores/as contemplados/as serão chamados/as a cooperar com todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pela coordenação editorial, sob pena de não terem o texto publicado.

12.4 O projeto gráfico e a diagramação são de competência exclusiva da Assessoria de Comunicação, seguindo seus padrões editoriais.

12.5 As publicações terão uma Licença *Creative Commons* 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

12.6 Durante o processo de produção ou diagramação da obra pela Assessoria de Comunicação da UEMG Unidade Divinópolis, o livro geralmente precisa passar pela revisão do/a(s) autor/a(es/s), que terá(ão) direito a duas revisões. Durante a primeira revisão, o/a autor/a(es/s) terá(ão) um prazo de 20 dias para responder às questões especificadas e inerentes ao processo de produção. Durante a segunda revisão, o/a autor/a(es/s) terá(ão) um prazo de 10 dias para responder ao processo de produção. Caso o/a autor/a(es/s) não atenda(m) aos prazos especificados em qualquer uma das duas revisões, a obra terá a sua publicação cancelada, considerando que o processo de revisão trata apenas de alguns pequenos ajustes, como correção de fonte, grafia de palavras, dentre outras.

12.8 O prazo para a publicação da proposta será de 10 meses, a contar da data de aprovação da obra pelo CTAPPE e Assessoria de Comunicação da UEMG Unidade Divinópolis.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Nos casos em que se julgar necessário, o CIEPP poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

13.2 A cessão de direitos de publicação ao CIEPP será de 5 (cinco) anos, contados a partir da sua publicação;

13.3 Informações sobre a chamada, etapas do cronograma e outros esclarecimentos deverão ser obtidos apenas nos e-mails: [pesquisa.divinopolis@uemg.br](mailto:pesquisa.divinopolis@uemg.br) e [extensao.divinopolis@uemg.br](mailto:extensao.divinopolis@uemg.br)

### 14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CIEPP, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

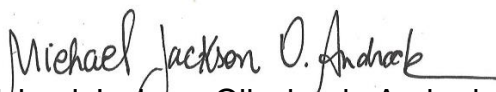
### 15. CRONOGRAMA

Data	Etapa
02 de maio de 2023	Lançamento do Edital
08 de maio de 2023	Prazo final para impugnação do edital
10 de maio a 24 de julho de 2023	Prazo de submissão das obras
31 de julho de 2023	Homologação das propostas submetidas
4 de agosto de 2023	Prazo para recurso do resultado da homologação das propostas
18 de agosto de 2023	Publicação do resultado de análise dos recursos
21 de agosto a 20 de outubro	Período de avaliação e classificação das obras
27 de outubro	Publicação do resultado da avaliação e classificação preliminar das obras submetidas
27 de outubro a 3 de novembro	Prazo para recurso do resultado preliminar
10 de novembro	Publicação do resultado de análise dos recursos e resultado final
13 de novembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024	Período de editoração
29 de fevereiro	Publicação do livro

Divinópolis, 02 de maio de 2023.



Janaína Visibeli Barros  
Coordenação de Extensão  
UEMG Unidade Divinópolis



Michael Jackson Oliveira de Andrade  
Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação  
UEMG Unidade Divinópolis



Elvis Gomes  
Assessoria de Comunicação  
UEMG Unidade Divinópolis